



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 420/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e § 3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 14.944/2017 (55ª ZE), 15.812/2017 (32ª ZE), 15.804/2017 (8ª ZE), 15.842/2017 (37ªZE), 14.963/2017 (22ª ZE) e 14.602/2017 (29ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renan Brandão de Mendonça para exercer, em substituição, a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 16 a 20 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Antônio Borja de Almeida Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 32ª ZE (Areia Branca/RN), no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Deonita Antuzia de Sousa Antunes para o exercício, em substituição, da jurisdição da jurisdição da 08ª ZE (São Paulo do Potengi/RN), no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª ZE (Patu/RN), no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Uedson Bezerra Costa Uchoa seja designado, para exercer, em substituição, a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), nos dias 11 e 13 de outubro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que, à época, percebia pelo exercício da

jurisdição da 56^a Zona Eleitoral (Cruzeta).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Aline Daniele Cordeiro Belém para exercer, em substituição, a jurisdição da 29^a Zona Eleitoral (Assu/RN), nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, bem como as jurisdições da 29^a e 54^a Zonas Eleitorais (Assu/RN) nos dias 27, 30 e 31 de outubro, 01, 06, 07, 08 e 27 de novembro de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2017


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente